

## OUTROS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD CONCURSO PÚBLICO - 2007 EDITAL Nº 02/2007

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD através da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria da Saúde - SESAPI e Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Nível Técnico e Nível Superior, em conformidade com a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004 e com a Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público visa ao provimento efetivo dos cargos de Analista do Tesouro Estadual para a Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Técnico em Enfermagem para a Secretaria da Saúde (SESAPI) e Técnico em Geoprocessamento, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico em Cartografia, Engenheiro Agrimensor e Analista de Sistemas para o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI).

O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Em atendimento a Lei nº 4.835, de 23 de maio de 1996, será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, conforme estabelecidas no subitem 1.5. deste Edital, a pessoas com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação das provas deste Concurso.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Formação ao Cargo de Analista do Tesouro Estadual, 500 (quinhentas) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) vaga para os cargos de Técnico em Geoprocessamento, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico em Cartografia, Engenheiro Agrimensor e Analista de Sistemas, cuja escolaridade e especificidades, bem como o percentual de vagas destinado a pessoas com deficiência estão apresentados no Quadro 1, deste Edital, em sua íntegra.

**Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como o cargo (especialidade) ao qual estão vinculadas as referidas vagas.**

#### REQUISITOS PARA INVESTIDURA, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as exigências constantes das alíneas a) a b) deste subitem, do presente Edital, em sua íntegra.

Estará impedido de tomar posse no cargo o candidato que:

- deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, bem como daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme a letra "I" do supracitado subitem;
- tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam os subitens da letra "J" do subitem 2.1, ou por diligência realizada.

As atribuições dos cargos correspondem àquelas previstas na Lei Complementar nº 062, de 26 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O regime jurídico de trabalho será o estatutário, regido pela Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.

Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, definidas conforme preceitua o subitem 2.2 deste Edital, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

A remuneração inicial para o Cargo de Analista do Tesouro Estadual é de R\$ 3.419,19 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos), para o Cargo de Agente Técnico de Serviços é de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) acrescida de vantagens específicas do cargo e para o Cargo de Agente Superior de Serviços é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente ao vencimento da classe e referência inicial dos cargos, conforme Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 e Lei nº 5.543, de 12 de janeiro de 2006.

#### INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais este não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas na modalidade **não presencial** no endereço eletrônico [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br), no período compreendido entre **as 8h do dia 09.07.2007 e as 18h do dia 27.07.07**, conforme os seguintes procedimentos:

- Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;
- Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação.

O pagamento da Taxa de Inscrição via *Internet* correspondente a boleto bancário já impresso, não concretizado até o encerramento do horário mencionado no subitem 3.2. poderá ser efetuado até o dia 30.07.2007.

**A Taxa de Inscrição custará R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de Analista do Tesouro Estadual, R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de Agente Superior de Serviços e R\$ 40,00 (quarenta reais) para o cargo de Agente Técnico de Serviços podendo ser recolhida junto ao Banco do Brasil e em seus correspondentes bancários e ainda, nos Postos da Rede PagContas.**

Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268 de 10.12.2002, nº 5.397 de 29.06.2004, bem como na Lei nº 4.835 de 23.05.1996.

**Os candidatos com deficiência, além de preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*; Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, deverão, ainda, enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.07.2007, (última data de postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João**

**Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto 3.298/99 em seus Art. 39 e 40, a seguinte documentação:**

- Laudo Médico original atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

- Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;

- Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista do Cargo de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência, comprovadamente, assim o exigir;

- Formulário constante do Anexo IV, deste Edital, caso haja a necessidade de solicitação de algum tipo de atendimento especial.

Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:

- deficiência física;
- deficiência auditiva;
- deficiência visual;
- deficiência mental;
- deficiência múltipla.

**Os candidatos Doadores de Sangue e/ou de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, deverão, ainda,, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 27.07.2007 (última data de postagem), para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI:**

- Declaração de efetivo doador do HEMOPI;
- cópia da Carteira de Doador do HEMOPI;
- cópia do Histórico do HEMOPI contendo no mínimo três doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição do Concurso Público.

No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição efetivada, com seu respectivo pagamento.

**O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constará a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir do dia 08.08.2007, no endereço eletrônico [www.nucepe.pi.gov.br](http://www.nucepe.pi.gov.br).

#### REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**A prova será realizada em uma única etapa, no dia 19.08.2007, nas cidades de Teresina, Parnaíba, Piripiri, Floriano, Picos, São Raimundo Nonato, Bom Jesus e Corrente, no horário de 8h às 13h (horário do Piauí), no local constante do Cartão de Informação.**

A Prova Escrita Objetiva, cujo conteúdo consta do Anexo II, do presente Edital, em sua íntegra, constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções de resposta, dentre as quais apenas 01 (uma) alternativa é correta e valerá 120 (cento e vinte pontos).

O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, **porquanto expressamente proibido**, portar (mesmo que desligado), usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios, sacolas, mochilas, livros, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

Durante a realização da Prova Escrita Objetiva, não será permitido ao candidato, consultas de qualquer natureza, ou ainda, comunicação com outros candidatos.

**Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas e no ato da posse à filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.**

#### CARTÃO-RESPOSTA

As repostas serão marcadas no **Cartão-Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica tinta grossa, de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.

Em virtude do exposto no subitem 5.1 não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, independente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Somente será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que estiver dentro do limite de 04 (quatro) vezes o número de vagas por cargo (especialidade), e que, cumulativamente, atender às seguintes condições:

- obtiver no mínimo 50% do total de pontos de cada Prova;
- obtiver no mínimo 60% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva.

Somente será considerado **APROVADO** aquele candidato classificado dentro do limite de vagas por cargo (especialidade), conforme Quadro 1, constante do subitem 1.5, do presente Edital.

As provas para os cargos (especialidades) contemplados neste Concurso Público obedecerão à seguinte estrutura intrínseca, conforme Quadro 2, deste Edital, em sua íntegra.

Os candidatos com deficiência, habilitados no concurso em conformidade com o subitem 6.1, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a candidatos com